

PORTARIA Nº 2.348/SPO, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o curso teórico e prático de CPR da Aeronop Escola De Aviação Civil Ltda. - ME.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.078051/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico e prático de Piloto de Recreio - CPR, da AERONOP ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA. - ME, situada à Rua das Aroeiras nº 583, Bairro Centro, em Sinop (MT), CEP: 78550-224.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA